



Câmara Municipal de São João Batista-Ma
Praça da Matriz S/N - Centro - CEP: 65225-000
CNPJ: 00.744.266/0001-49

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2024

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de São João Batista tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que “*a partir de documentos de*



Câmara Municipal de São João Batista-Ma
Praça da Matriz S/N - Centro - CEP: 65225-000
CNPJ: 00.744.266/0001-49

formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de São João Batista ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de São João Batista, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 e 2022, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de São João Batista acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.



Câmara Municipal de São João Batista-Ma
Praça da Matriz S/N - Centro - CEP: 65225-000
CNPJ: 00.744.266/0001-49

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal São João Batista orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São João Batista e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

São João Batista-Ma, 15 de Janeiro de 2024.

Francisco Pinto Santos
Presidente



Câmara Municipal de São João Batista-Ma
Praça da Matriz S/N - Centro - CEP: 65225-000
CNPJ: 00.744.266/0001-49

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DEMANDANTE	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública	Setor Jurídico	R\$ 105.000,00	Visa a Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de São João Batista	1º semestre
02	Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos	Setor CPL	R\$ 70.000,00	Visa a Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de São João Batista	1º semestre
03	Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria de Comunicação	Setor de Comunicação	R\$ 69.000,00	Visa a Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria de Comunicação dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de São João Batista	1º semestre



Câmara Municipal de São João Batista-Ma
Praça da Matriz S/N - Centro - CEP: 65225-000
CNPJ: 00.744.266/0001-49

04	Material de Consumo Tipo: Expediente, Limpeza/Higiene e Gêneros alimentícios	Setor de Estoque	R\$ 153.000,00	Visa abastecer com Material de Consumo Tipo: Expediente, Limpeza/Higiene e Gêneros alimentícios a Câmara Municipal de São João Batista em suas atividades diárias.	1º semestre
05	Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria Contábil na Área Pública	Setor Financeiro e Administrativo	R\$ 165.000,00	Visa a Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria Contábil na Área Pública dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de São João Batista	1º semestre
06	Prestação de Serviços Contínuos de Organização de eventos e buffet	Setor Administrativo	R\$ 60.000,00	Visa a Prestação de Serviços Contínuos de Organização de eventos e buffet para os Setores Administrativos da Câmara Municipal de São João Batista	1º semestre